



PORTARIA Nº 881 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17 e considerando o constante no processo nº 23403.000648/2013-71,

Resolve,

Encerrar, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2013, o afastamento para realização de curso de Pós-Graduação, concedido pela Portaria 560, de 14 de agosto de 2013 à servidora MARLENE APARECIDA FERRARINI, Siape nº 1783843, lotada no Câmpus Londrina.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE